

Em 02/09/99
à GEOP.

Manoel Pinheiro Lima
Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D U
Em 02 / 09 / 99
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 331 /99-GAG

Brasília, 2 de setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999) crédito adicional, no valor de R\$ 13.860.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta mil reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 9.860.000,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil reais), com a seguinte destinação:

a) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente no subprojeto “Ampliação do Sistema de Processamento de Dados e Modernização da Rede de Informática”;

b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor do Gabinete do Vice-Governador, destinados à subatividade “Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos”, visando atender despesas referentes à administração de próprios, manutenção de equipamentos permanentes, bem como ao prosseguimento dos contratos em vigor;

c) R\$ 9.120.000,00 (nove milhões, cento e vinte mil reais) em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, destinados à subatividade “Manutenção do Sistema de Informações”, visando atender despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

d) R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) em favor da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude, destinados à aquisição de material de consumo e manutenção dos serviços de água, luz e telefone.

II – crédito especial, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor do Gabinete do Vice-Governador, destinado à criação da atividade “Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas”.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Protocolo Legislativo
PL n.º 731/1999
Fls. n.º 01

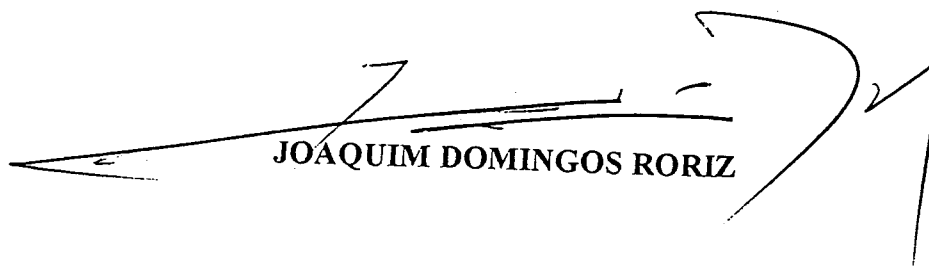
Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de:

a) excesso de arrecadação advinda de remuneração por serviços prestados pela CODEPLAN a entidades públicas e privadas, no valor de R\$ R\$ 9.120.000,00 (nove milhões, cento e vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) anulação total e parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e considerando o que dispõe o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para abertura do crédito adicional, envio o anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROJETO DE LEI Nº PL 731 /99 E DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 13.860.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional, no valor de R\$ 13.860.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta mil reais), com a seguinte composição:

- I - crédito suplementar, no valor de R\$ 9.860.000,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III;
- II - crédito especial, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

- I - excesso de arrecadação advinda de remuneração por serviços prestados pela CODEPLAN a entidades públicas e privadas, no valor de R\$ 9.120.000,00 (nove milhões, cento e vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - anulação total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo V.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, fica alterada a receita da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal, na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)

UNIDADE: 19201		COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
03.007.0021.85010018		FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
349014	220	110.000,00	-90.000,00	20.000,00	3.778,69	3.778,69
349030	220	1.110.000,00	-500.000,00	610.000,00	232.781,33	50.871,65
349033	220	48.000,00		48.000,00	22.343,24	
349035	220	263.500,00	-200.000,00	63.500,00		
349036	220	278.000,00	-250.000,00	28.000,00		
349037	220		200.000,00	200.000,00		
349039	220	3.273.398,00	-520.000,00	2.753.398,00	1.397.175,05	758.160,93
349041	220	108.000,00		108.000,00		
349092	220	700.000,00		700.000,00	680.557,90	560.659,59
459052	220	315.220,00	-200.000,00	115.220,00	30.167,70	18.716,15
03.007.0021.85020018		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
319008	220	30.000,00		30.000,00	6.557,69	6.557,69
319009	100	90,00		90,00	1,92	1,92
319009	220	10,00		10,00		
319011	100	12.986.405,00	-9.605,00	12.976.800,00	9.000.014,92	8.995.399,20
319011	220	1.405.119,00	-165.150,00	1.239.969,00		
319013	100	4.776.804,00		4.776.804,00	3.033.968,12	3.032.730,23
319013	220	530.755,00		530.755,00	4.049,88	4.031,13
319016	100	307.038,00		307.038,00	198.784,56	198.784,56
319016	220	34.116,00		34.116,00		
319092	100		9.605,00	9.605,00	9.604,52	9.604,52
319092	220		25.150,00	25.150,00	4.749,00	4.749,00
319093	220		140.000,00	140.000,00	108.367,09	
03.007.0023.85050001		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
349034	220	150.000,00		150.000,00	148.000,00	1.018,39
03.007.0024.21350001		EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA				
349030	220	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	19.586,00	17.898,00
349039	220	550.000,00	-500.000,00	50.000,00		
459052	220	400.000,00	-350.000,00	50.000,00	6.470,00	4.530,00
03.009.0044.22400001		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				
349030	220	77.000,00		77.000,00	15.000,00	1.891,90
349033	220	40.000,00		40.000,00		
349039	220	11.316.090,00	4.800.000,00	16.116.090,00	10.582.062,78	3.768.824,80
459052	220	1.167.530,00	-1.100.000,00	67.530,00	6.780,10	5.876,00
03.009.0045.22410001		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TEMÁTICAS				
349030	220	32.300,00	-20.000,00	12.300,00	1.982,10	
349033	220	46.370,00	-40.000,00	6.370,00		
349035	220	117.300,00	-70.000,00	47.300,00	15.000,00	5.655,00
349039	220	2.185.822,00	-600.000,00	1.585.822,00	1.487.426,04	619.268,62
459052	220	1.550,00		1.550,00		
03.010.0057.22420001		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
349035	220	50.000,00	-30.000,00	20.000,00		
349039	220	1.015.000,00	-800.000,00	215.000,00	115.500,00	26.902,38
459052	220	290.000,00	-200.000,00	90.000,00	1.776,00	
15.081.0486.85040015		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CI				
319008	100	259.663,00		259.663,00	112.083,71	111.839,90
349039	220	1.728.894,00	520.000,00	2.248.894,00	1.588.480,84	588.968,49
TOTAIS		45.803.974,00	0,00	45.803.974,00	28.833.049,18	18.796.718,74

Protocolo Legislativo

PL n.º 731/1999

Fls. n.º 04

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE						
NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
08.046.0021.22950001		MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA J				
349030	125		10.000,00	10.000,00		
349039	125		150.000,00	150.000,00	115.182,60	95.585,00
349092	125		5.000,00	5.000,00		
459051	125		155.000,00	155.000,00	149.312,70	119.788,16
459052	125		50.000,00	50.000,00	35.205,40	32.183,60
08.046.0021.85010098		FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				
349014	100		4.000,00	4.000,00	1.742,63	1.742,63
349030	100		99.500,00	99.500,00	99.496,77	75.236,48
349033	100		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
349036	100		52.600,00	52.600,00	49.480,20	45.040,10
349039	100		814.406,00	814.406,00	810.872,64	803.527,41
349039	101		500.000,00	500.000,00	496.889,47	484.391,56
349092	100		249.300,00	249.300,00	249.290,00	249.290,00
459052	100		8.000,00	8.000,00	7.948,00	7.948,00
459052	120		174.470,00	174.470,00	23.839,00	23.839,00
08.046.0021.85020082		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				
319008	100		25.000,00	25.000,00		
319009	100		473,00	473,00	79,36	79,36
319011	100		1.614.331,00	1.614.331,00	1.262.643,13	1.262.599,63
319013	100		144.491,00	144.491,00	81.995,18	81.995,18
319016	100		35.500,00	35.500,00		
319092	100		34.000,00	34.000,00	33.330,63	33.330,63
319093	100		80.000,00	80.000,00	9.658,37	8.049,20
08.046.0224.16570001		CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SANTA MARIA				
459051	125		100.000,00	100.000,00		
08.046.0224.22960001		DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO				
349030	120		284.400,00	284.400,00	7.145,60	7.145,60
349030	125		47.000,00	47.000,00	43.459,48	2.750,00
349030	132		55.483,00	55.483,00		
349032	125		15.000,00	15.000,00		
349033	125		50.000,00	50.000,00	40.000,00	32.166,82
349036	125		103.000,00	103.000,00	9.450,00	9.450,00
349036	132		358.800,00	358.800,00	358.800,00	352.926,00
349039	110		200.000,00	200.000,00		
349039	120		215.530,00	215.530,00		
349039	125		555.419,00	555.419,00	491.146,00	471.332,50
349039	132		24.713,00	24.713,00		
459051	125		610.000,00	610.000,00	417.691,50	417.691,50
459052	125		50.000,00	50.000,00	987,60	987,60
459052	132		20.672,00	20.672,00		
15.081.0486.85040081		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVEN				
319008	100		47.835,00	47.835,00	20.193,68	20.193,68
349039	100		54.293,00	54.293,00	29.659,11	29.659,11
TOTAIS		0,00	7.008.216,00	7.008.216,00	4.855.499,05	4.668.928,75

Protocolo Legislativo

PL n.º 231/1999

Fls. n.º 05 D

CRÉDITO SUPLEMENTAR

R E C E I T A

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESPERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				9.120.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	FISCAL		9.120.000	9.120.000
16000800	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL		9.120.000	
		FISCAL		9.120.000	
				TOTAL	9.120.000
				FISCAL	9.120.000
				SEGURIDADE	

127

8

Protocolo Legislativo
 PL n.º 731 / 1999
 Fls. n.º 06 (1)

CANCELAMENTO

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL			4.000.000
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		4.000.000	4.000.000
24100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		4.000.000	
24120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	4.000.000	4.000.000	
		4.000.000		
			TOTAL	4.000.000
			FISCAL	4.000.000
			SEGURIDADE	

1378

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

01 CÂMARA LEGISLATIVA

01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		300.000				300.000			
ADMINISTRAÇÃO		300.000				300.000			
INFORMÁTICA		300.000				300.000			
01.007.0024.1005		300.000				300.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA									
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA.									
01.007.0024.1005.0001	F	300.000				300.000			
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000				300.000			
		300.000				300.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Handwritten signature and initials

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		60.000			30.000				
ADMINISTRAÇÃO		60.000			30.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000			30.000				
03.007.0021.8501		60.000			30.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0021.8501.0004	F	60.000			30.000				
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									
TOTAL FISCAL		60.000			30.000				
SEGURIDADE		60.000			30.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo
 PL n.º 732/1999
 Fis. n.º 09

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		380.000			380.000				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		380.000			380.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		380.000			380.000				
08.046.0021.8501		380.000			380.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
08.046.0021.8501.0098	F	380.000			380.000				
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		380.000			380.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo
 PL n.º 7311/1999
 Fls. n.º 10

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.120.000			9.120.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		9.120.000			9.120.000				
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		9.120.000			9.120.000				
03.009.0044.2240		9.120.000			9.120.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES									
MANTER E OPERACIONALIZAR O ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E SAÍDA DE INFORMAÇÕES, DE FORMA COMPUTADORIZADA OU NÃO, PARA AUXILIAR O PROCESSO DECISÓRIO NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.									
03.009.0044.2240.0001	F	9.120.000			9.120.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		9.120.000			9.120.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

1378

Protocolo Legislativo
 PL n.º 732/1999
 Fls. n.º 11

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO		4.000.000			4.000.000				
PLANEJAMENTO URBANO		4.000.000			4.000.000				
10.058.0323.8508		4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.									
10.058.0323.8508.0001	F	4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4.000.000			4.000.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

137 3

Protocolo Legislativo

PL n.º 732 / 1999

Fls. n.º 12 1

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

01 CÂMARA LEGISLATIVA

01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		300.000			300.000				
ADMINISTRAÇÃO		300.000			300.000				
INFORMÁTICA		300.000			300.000				
01.007.0024.1005		300.000			300.000				
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA									
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA.									
01.007.0024.1005.0001	F	300.000			300.000				
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E									
MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000			300.000				
		300.000			300.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

137 3

Protocolo Legislativo
 PL n.º 734/1999.
 Fls. n.º 13

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		60.000			30.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO		60.000			30.000	30.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		60.000			30.000	30.000			
03.007.0040.2021		60.000			30.000	30.000			
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
COORDENAR E ADMINISTRAR AS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.									
03.007.0040.2021.0001	F	60.000			30.000	30.000			
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		60.000			30.000	30.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

137 8

Protocolo Legislativo

PL n.º 7321/1999

Fls. n.º 24 (1)

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		380.000			380.000				
ADMINISTRAÇÃO		380.000			380.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		380.000			380.000				
03.007.0025.2032		380.000			380.000				
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
CONSERVAR OS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.									
03.007.0025.2032.0001	F	380.000			380.000				
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		380.000			380.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

127 8

Protocolo Legislativo
PL n.º 731/1999
Fls. n.º 15 D

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
1904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.000.000						4.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.000.000						4.000.000	
DÍVIDA INTERNA		4.000.000						4.000.000	
03.008.0033.2004		4.000.000						4.000.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS									
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.									
03.008.0033.2004.0001	F	4.000.000						4.000.000	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4.000.000						4.000.000	
TOTAL do total do Projeto de Lei		4.000.000						4.000.000	

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

137 28

Processo Legislativo
PL n.º 931 / 1999
Fls. n.º 46 D

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 CÂMARA LEGISLATIVA
 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		300.000				300.000			
LEGISLATIVA		300.000				300.000			
ADMINISTRAÇÃO		300.000				300.000			
INFORMÁTICA		300.000				300.000			
01.007.0024.1005		300.000				300.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		300.000				300.000			
01.007.0024.1005.0001	F	300.000				300.000			
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000				300.000			
		300.000				300.000			

137 8

Protocolo Legislativo
 PR n. 732 / 1999
 Fls. n. 47

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		60.000			30.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		60.000			30.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO		60.000			30.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.000			30.000	30.000			
03.007.0021.8501		60.000			30.000	30.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
03.007.0021.8501.0004	F	60.000			30.000	30.000			
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		60.000			30.000	30.000			

137 28

Protocolo Legislativo
PC n.º 7.221/1999
Fls. n.º 18

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		9.120.000			9.120.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.120.000			9.120.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		9.120.000			9.120.000				
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		9.120.000			9.120.000				
03.009.0044.2240		9.120.000			9.120.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	F	9.120.000			9.120.000				
03.009.0044.2240.0001									
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		9.120.000			9.120.000				
		9.120.000			9.120.000				

137 3

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		380.000			380.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		380.000			380.000				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		380.000			380.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		380.000			380.000				
08.046.0021.8501		380.000			380.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		380.000			380.000				
08.046.0021.8501.0098	F	380.000			380.000				
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		380.000			380.000				

137 8

Protocolo Legislativo
 PL n.º 7321/1999
 Fis. n.º 20

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		4.000.000			4.000.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		4.000.000			4.000.000				
URBANISMO		4.000.000			4.000.000				
PLANEJAMENTO URBANO		4.000.000			4.000.000				
10.058.0323 8508		4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		4.000.000			4.000.000				
10.058.0323 8508.0001	F	4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4.000.000			4.000.000				

127

28

Protocolo Legislativo

PL n.º 732/1999

Fls. n.º 21

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 CÂMARA LEGISLATIVA
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		300.000			300.000				
LEGISLATIVA		300.000			300.000				
ADMINISTRAÇÃO		300.000			300.000				
INFORMÁTICA		300.000			300.000				
01.007.0024.1005		300.000			300.000				
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		300.000			300.000				
01.007.0024.1005.0001	F	300.000			300.000				
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000			300.000				

137 8

Protocolo Legislativo

PL n.º 731/1999.

Fls. n.º 22 D

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		60.000			30.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		60.000			30.000	30.000			
ADMINISTRAÇÃO		60.000			30.000	30.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		60.000			30.000	30.000			
03.007.0040.2021		60.000			30.000	30.000			
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	F	60.000			30.000	30.000			
03.007.0040.2021.0001									
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		60.000			30.000	30.000			
		60.000			30.000	30.000			

137

8

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		380.000			380.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		380.000			380.000				
ADMINISTRAÇÃO		380.000			380.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		380.000			380.000				
03.007.0025.2032		380.000			380.000				
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	F	380.000			380.000				
03.007.0025.2032.0001									
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		380.000			380.000				
TOTAL		380.000			380.000				
FISCAL		380.000			380.000				
SEGURIDADE									

137

3

Protocolo Legislativo
 PL n.º 734/1999
 Fls. n.º 24 D

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		4.000.000						4.000.000	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.000.000						4.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.000.000						4.000.000	
DÍVIDA INTERNA		4.000.000						4.000.000	
03.008.0033.2004		4.000.000						4.000.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		4.000.000						4.000.000	
03.008.0033.2004.0001	F	4.000.000						4.000.000	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL		4.000.000						4.000.000	
FISCAL		4.000.000						4.000.000	
SEGURIDADE									

137
28

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				
01.007.0024.1005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	300.000	300.000
Ref: 000044	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA				
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	10.000	300.000
Ref: 002350	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.39	100	20.000	60.000
		45.90.52	100	30.000	
34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				
08.046.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	101	30.000	380.000
Ref: 003969	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.39	101	350.000	
				TOTAL	740.000

* As transferências não constam do Total

137 8

Protocolo Legislativo
 PL n.º 734/1999
 Fls. n.º 26

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
03.009.0044.2240	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				9.120.000
Ref: 002608	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	34.90.39	220	9.120.000	9.120.000
				TOTAL	9.120.000

* As transferências não constam do Total

Handwritten signature

Protocolo Legislativo

PL n. 731/1999

Fls. n. 27

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 004030 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	102	4.000.000	4.000.000
			TOTAL	4.000.000

* As transferências não constam do Total

Handwritten signature/initials

Protocolo Legislativo

PL n.º 734/1999

Fis. n.º 28

Handwritten mark

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				
01.007.0024.1005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Ref: 000044	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	300.000	300.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
03.007.0040.2021	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	34.90.30	100	20.000	
Ref: 000092	0001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	34.90.39	100	10.000	
		45.90.52	100	30.000	
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.007.0025.2032	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000274	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.92	101	380.000	380.000
				TOTAL	740.000

* As transferências não constam do Total

137 28

Protocolo Legislativo

PL n.º 731 / 1999

Fls. n.º 29 D

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				4.000.000
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				
Ref. 000019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	102	4.000.000	4.000.000
			TOTAL	4.000.000

* As transferências não constam do Total

137 8

Protocolo Legislativo
 PL n.º 731/1999
 Fls. n.º 30

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)

UNIDADE: 01101		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					
NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO	
01.002.0002.20080001		FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO D					
349039	100	40.000,00		40.000,00			
01.007.0021.20090001		TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
349014	100	10.000,00		10.000,00	2.430,00	2.430,00	
349033	100	7.000,00	10.000,00	17.000,00	6.950,00	701,64	
349036	100		46.802,00	46.802,00			
349039	100	200.000,00	-56.802,00	143.198,00	16.566,72	10.014,48	
349093	100	10.000,00		10.000,00	830,00	830,00	
459052	100	4.000,00		4.000,00			
01.007.0021.85010002		FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA					
342039	100	700.000,00		700.000,00	260.389,20	260.389,20	
345043	100	34.000,00		34.000,00	28.120,95	14.838,76	
349014	100	45.000,00		45.000,00	29.793,60	28.970,40	
349030	100	680.000,00	50.000,00	730.000,00	465.833,79	429.552,45	
349032	100	5.000,00		5.000,00			
349033	100	40.000,00	30.000,00	70.000,00	39.950,00	24.944,48	
349035	100	12.000,00		12.000,00			
349036	100	6.000,00		6.000,00			
349039	100	2.400.000,00	-260.000,00	2.140.000,00	1.855.984,84	1.220.546,76	
349092	100	100.000,00	170.000,00	270.000,00	162.077,61	161.750,11	
349093	100	3.000,00	10.000,00	13.000,00	9.036,49	8.534,00	
459052	100	400.000,00		400.000,00	53.487,78	9.549,39	
01.007.0021.85020002		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA					
319008	100	5.000,00		5.000,00			
319009	100	4.000,00		4.000,00	3.999,00	4,48	
319011	100	50.915.000,00	-4.250.000,00	46.665.000,00	46.314.000,00	35.322.764,95	
319013	100	4.100.000,00		4.100.000,00	4.099.999,00	2.790.996,43	
319016	100	500.000,00	200.000,00	700.000,00	699.999,00	635.292,65	
319092	100	8.675.000,00	4.250.000,00	12.925.000,00	5.611.076,76	5.597.246,57	
319093	100	1.000.000,00	-200.000,00	800.000,00	643.165,10	419.223,91	
01.007.0023.85050001		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
349034	100	2.000.000,00		2.000.000,00	1.760.000,00	1.447.979,65	
01.007.0024.10050001		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTIC					
349035	100	70.000,00		70.000,00	5.800,00		
349039	100	700.000,00	-300.000,00	400.000,00	83.775,50	44.394,85	
459052	100	300.000,00	300.000,00	600.000,00			
01.007.0025.10060001		REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA					
459051	100	120.000,00		120.000,00			
15.081.0486.85040001		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
319008	100	1.897.000,00		1.897.000,00	1.100.000,00	1.086.704,64	
349039	100	1.243.000,00	-911.000,00	332.000,00	331.210,00	304.737,93	
349046	100	4.745.000,00		4.745.000,00	4.744.999,00	3.150.955,76	
349048	100		911.000,00	911.000,00	785.999,00	409.660,74	
15.082.0495.85030001		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					
319001	100	1.370.000,00		1.370.000,00	1.369.999,00	899.052,68	
319003	100	130.000,00		130.000,00	129.000,00	38.702,79	
TOTAIS		82.470.000,00	0,00	82.470.000,00	70.614.472,34	54.320.769,70	

DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)

UNIDADE: 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
03.007.0021.85010004 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						
349014	100	15.000,00		15.000,00		
349015	100	10.000,00		10.000,00	4.816,52	4.816,52
349030	100	23.000,00		23.000,00	10.714,24	7.220,44
349033	100	20.000,00		20.000,00	1.484,13	1.484,13
349036	100	2.000,00		2.000,00		
349039	100	70.000,00		70.000,00	38.424,22	25.012,42
349092	100	5.000,00		5.000,00		
349093	100	5.000,00		5.000,00		
459052	100	30.000,00		30.000,00	6.334,00	6.334,00
03.007.0021.85020004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						
319008	100	900,00		900,00	130,00	130,00
319009	100	100,00		100,00	15,52	15,52
319011	100	749.000,00	40.000,00	789.000,00	779.868,61	779.868,61
319012	100	155.000,00	-55.000,00	100.000,00	60.627,54	60.627,54
319013	100	120.000,00	-20.000,00	100.000,00	85.040,54	85.040,54
319016	100	25.000,00		25.000,00	14.803,94	14.803,94
319092	100	10.000,00		10.000,00	1.678,86	1.678,86
319093	100	10.000,00	35.000,00	45.000,00	15.776,41	15.776,41
03.007.0040.20210001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
349030	100	20.000,00		20.000,00		
349039	100	10.000,00		10.000,00		
459052	100	30.000,00		30.000,00		
15.081.0486.85040003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						
319008	100	20.000,00		20.000,00	10.146,00	10.146,00
349039	100	20.000,00		20.000,00	11.401,38	11.401,38
TOTAIS		1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.041.261,91	1.024.356,31

Protocolo Legislativo
 PL n.º 7321 1999
 Fls. n.º 32 D